



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Março de 2022



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MARÇO DE 2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de Março de 2022:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
20	*01	00	00	**00	00

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência N° 31/2019, de 29.04.2019.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 128.511,58	R\$ 27.456,24	R\$ 13.653,56	31/03/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – § 1°, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repassé Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 128.511,58	42,70%

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de MARÇO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
MARÇO DE 2022	R\$ 13.479.523,34	R\$ 155.967,82	1,16%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês MARÇO DE 2022	R\$ 13.479.523,34
Total folha Vereadores MARÇO DE 2022	R\$ 77.040,93
Limite	R\$ 673.976,16
PERCENTUAL APLICADO	0,57%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 30 de março de 2022.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
05/2022	Dispensa	01	R\$ 5.084,00	GRÁFICA MZ
06/2022	Inexigibilidade	05	R\$ 2.380,00	IAGP INSTITUTO

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado em 07 de abril de 2022.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS MARÇO DE 2022	R\$ 172.411,43
PERCENTUAL APLICADO	4,20%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 12 DE ABRIL de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 161.107,22
-------------------	----------------



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Despesa Liquidada	R\$ 172.411,43
Despesa Paga	R\$ 172.411,43

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 155.967,82
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 16.443,61
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Servidor	Diária	Nº Empenho
Carlos Augusto Leitão de Oliveira	R\$ 892,20	041
Wesley Balieiro Zacarias	R\$ 892,20	040

Obs. Diárias referente viagem para Cascavel, para realização do curso: A LGPD NO MUNICÍPIO: O PASSO A PASSO DA IMPLEMENTAÇÃO promovido pelo Instituto Aplicado em Gestão Pública (IAGP), nos dias 17 e 18 de março de 2022, conforme Ato da Presidência N° 05/2022, de 16 de março de 2022.

D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - MARÇO 2022

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
3/8/2022	3/8/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	A SERVIÇOS DO PRESIDENTE	86515	86552	37		
3/9/2022	3/9/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADAS DE PREÇOS LICITAÇÃO MERCADOS	86552	86560	8		
3/14/2022	3/14/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADAS DE PREÇOS LICITAÇÃO MERCADOS	85560	86568	8		
3/15/2022	3/15/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADAS DE PREÇOS LICITAÇÃO MERCADOS	86568	86579	11		
3/16/2022	3/16/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	BUSCAR LISTA ORÇAMENTO MERCADOS	86579	86584	5		
3/16/2022	3/16/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	CALIBRAR PNEUS	86584	86586	2		
3/17/2022	3/18/2022	CARLOS LEITÃO	CASCADEL	CURSO LEI GERAL PCOT.DE DADOS	86586	86852	266		
22/03/2022	22/03/22	CLAUDIO ASSIS	FOZ DO IGUAÇU	LEVAR OFICIO CENTRO EXECUTIVO ITAIPU	86852	86898	46		
24/03/22	24/03/22	CLAUDIO ASSIS	STI	BUSCAR LISTA ORÇAMENTO MERCADO ECONOMICO	86898	86900	2		
24/03/22	24/03/22	CLAUDIO ASSIS	STI	BUSCAR LISTA MERCADO GOLFINHO E DELETTARE	86900	86907	7		
28/03/22	28/03/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ORÇAMENTO ARTE TOLDOS	86907	86909	2		
29/03/22	29/03/22	CLAUDIO ASSIS	STI	BARRO BRANCO/VEREADORA IZOLDI	86909	86925	16		
30/03/22	30/03/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ORÇAMENTO DE PREÇO D' AGUÁ/ BARRO BRANCO	86925	86952	27		
TOTAL GERAL -->							437		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular:	Ano de Fab/ Ano	Cor:
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021.	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata
Cód. Renavam:	KM da troca: 85.277 km	Data de vigência: 25/05/2021 à 25/05/2022		
00464851149	Próxima troca: 89.277 km	Número da Apólice: 20004213		
		obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.		

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/03/2022: R\$ 590.529,91

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.
- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almozarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

ESTOQUE EM 31.03.2022	ENTRADAS MÊS MARÇO	RETIRADAS MÊS MARÇO 2022
R\$ 17.942,67	R\$ 975,00	R\$ 5.438,14

OBS. Cumpre informar que o erro reportado pela Servidora Jessica, no mês de fevereiro deste ano foi devidamente corrigido pela empresa responsável, GOV-BR no dia 24 de março. Tendo sido realizado novo inventário nesta data, conforme relatório de saldo encaminhado através de despacho realizado no Memorando Nº 032/2022, no dia 05 de maio de 2022.

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês analisado, foram encaminhados no dia 06 de abril de 2022:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

- Elaboração de **Relatório de Prestação de Contas – PCA 2022** referente ao Exercício de 2021.
- **Memorando Nº 040/2022, de 04 de março de 2022**, que encaminhou, ao Setor de Contabilidade, Relatório de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2021, e demais documentos para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR.
- **Memorando Nº 050/2022, de 10 de março de 2022**, encaminhando ao Setor de Contratação, notícia do TCE-PR sobre Acórdão 105/2022, para conhecimento.
- **Memorando Nº 059/2022, de 30 de março de 2022**, encaminhando a Mesa Diretora da Câmara, relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2022.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de maio de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno